



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 986, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nos artigos 145, inciso III e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigos 50 e 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e artigos 2º, 4º, 10 e 13 da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 71, de 28 de novembro de 2012, e tendo em vista o teor do Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Ceará nº 1466/2015/PG/UFC, de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria do Reitor nº 4527, de 16/12/2013 (e posteriores alterações e prorrogações), em atenção à sugestão da lavra do Procurador Federal Chefe da PF-UFC à fl. 1218 do Processo nº 23067-002157/2014-05, designando os mesmos membros, a saber, PROF^a. SIMONE DA SILVEIRA SÁ BORGES (SIAPE 293041), PROF. EDUARDO RODRIGUES LINHARES (SIAPE 2001134), PROF^a. JEANNE MARGUERITE MOLINA MOREIRA (SIAPE 294265), ANTÔNIO ARITOMAR BARROS (SIAPE 290600), e KÉCIA MARIA MENDES CARNEIRO (SIAPE 2165814), para, sob a presidência do primeiro, retomarem os trabalhos já desenvolvidos, de modo a apreciar a viabilidade de aproveitamento dos atos praticados no período de 17/07/2015 a 14/10/2015, opinando por sua convalidação, caso se evidencie inexistência de lesão ao interesse público ou de prejuízo a terceiros.

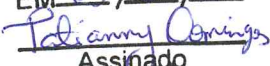
A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 15 de março de 2016.


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Prof. Dr. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 05/04/2016


Assinado